
DEMANDAS DA FAMASUL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

2023

MATO GROSSO DO SUL
BRASIL



SISTEMA
FAMASUL



FAMASUL
SENAR
SINDICATOS
FUNAR
APROSOJA 

DEMANDAS DA FAMASUL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE – MS
MARÇO - 2023

SUMÁRIO

1. CONTRIBUIÇÃO DA FAMASUL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	4
2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA.....	5
2.1 SOJA E MILHO	5
2.2 CANA-DE-AÇÚCAR.....	8
2.3 FLORESTAS PLANTADAS.....	8
2.4 FRUTICULTURA E OLERICULTURA.....	9
2.5 ALGODÃO	9
3. PRODUÇÃO ANIMAL	10
3.1 BOVINOCULTURA DE CORTE	10
3.2 BOVINOCULTURA DE LEITE	11
3.3 OVINOCULTURA	11
3.4 SUINOCULTURA.....	12
3.5 AVICULTURA.....	12
3.6 PISCICULTURA	13
3.7 APICULTURA.....	13
4. MEIO AMBIENTE	14
4.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	14
4.2 GESTÃO AMBIENTAL.....	14
4.3 RECURSOS HÍDRICOS.....	15
5. ENTIDADES QUE COLABORARAM COM AS PROPOSTAS	16

1. CONTRIBUIÇÃO DA FAMASUL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O estado de Mato Grosso do Sul tem como principal atividade econômica o agronegócio, ocupando posição de destaque na produção de proteínas animais, cereais, celulose, açúcar e álcool.

Além da relevância interna, o agronegócio de Mato Grosso do Sul é destaque também no cenário internacional, conforme dados de sua balança comercial em 2022 o estado exportou 17,6 milhões de toneladas e faturou US\$ 8,2 bilhões. O agronegócio respondeu por 95,2% da receita com as exportações, o que equivale US\$ 7,8 bilhões nos 12 meses de 2022.

Mesmo com todo esse cenário favorável, há possibilidades de melhorias para manter o ritmo de crescimento econômico do setor agroindustrial. Nesse sentido, o Sistema Famasul buscou com os produtores rurais e as entidades setoriais as principais demandas e entraves das atividades produtivas, sugerindo ações e políticas públicas que irão contribuir para o crescimento do setor.

São ações que, além de fortalecer a produção agropecuária, resultarão na geração de emprego e renda, impactando no aumento do consumo e de receitas tributárias, favorecendo o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

A inserção dessas ações na agenda de prioridades do Governo do Estado entre 2023 e 2026 garantirá que as transformações continuem ocorrendo no ambiente produtivo de MS, para um maior avanço social e econômico.

2. PRODUÇÃO AGRÍCOLA

2.1 SOJA E MILHO

✓ Reformar pontes no estado, conforme as 35 elencadas na Tabela abaixo. A falta de manutenção acarreta uma série de problemas no escoamento, principalmente no período chuvoso, muitas vezes ocorre alteração de trajeto por impedir o transporte de grãos, tanto por extrapolar o limite da carga suportada da ponte ou por não ter condições para uma travessia segura;

✓ Fomentar a implantação de pontos de coletas de embalagens de defensivos agrícolas em todos os municípios do estado, uma vez que apenas Amambaí, Aral Moreira, Caarapó, Campo Grande, Chapadão do Sul, Dourados, Fátima do Sul, Laguna Carapã, Maracaju, Naviraí, Ponta Porã, Rio Brillhante, São Gabriel do Oeste e Três Lagoas possuem esse serviço;

✓ Fomentar a construção de terminal de grãos em Dourados (MS) e em Maracaju (MS), para ampliar a capacidade de transbordo de granel sólido vegetal;

✓ Articular junto ao Governo Federal a construção da EF-484, entre Maracaju (MS) e Dourados (MS), para promover a integração da Ferro Norte Sul (FNS) com Dourados;

✓ Articular junto ao Governo Federal a construção da EF-484 entre Dourados e Cascavel (PR), para promover a integração da Ferroeste com Dourados;

✓ Criar áreas de descanso com segurança e infraestrutura para caminhões a cada 200 km em rodovias estaduais;

✓ Auxiliar na celeridade do processo de relicitação da concessão da BR 163.

Tabela 1. Levantamento de pontes ruins e regulares em Mato Grosso do Sul

Levantamento de Pontes Ruins e Regulares em Mato Grosso do Sul								
ObjectID	y	x	Nome da Estrada	Nome do curso d'água	Qual o peso suportado	Material da ponte	Qual a condição da ponte	Faça uma breve descrição da condição da ponte
1029	-21,303548	-55,868365	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1031	-19,999707	-54,031233	MS-245	Sem Identificação	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1032	-20,012617	-53,997487	MS-245	Sem Identificação	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1034	-20,005983	-53,890175	MS-245	Rio Pardo	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1035	-19,862608	-53,983907	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1037	-19,752385	-54,163697	MS-441	Córrego Cachoeira Branca	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1040	-19,939032	-54,320525	MS-340	Ribeirão do Cervo	15	madeira	ruim	Está faltando madeira na lateral, e tem algumas quebradas, falta um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1041	-19,941600	-54,303208	MS-340	Sem Identificação	15	madeira	regular	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1042	-19,953172	-54,279875	MS-340	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Está faltando madeira na lateral, e um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões lavouras ao redor.
1044	-20,839883	-55,655138	MS-170	Corrego Serraria	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1045	-20,545515	-55,752777	MS-170	Sem identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1050	-19,817455	-54,472680	MS-340	Córrego Pontinha	15	madeira	ruim	Está faltando madeira na lateral, no meio, várias madeiras quebradas. falta aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões, lavouras ao redor.
1074	-20,018170	-55,678333	Vicinal/Municipal	Sem identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1075	-20,301145	-56,333605	MS-449	Sem identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1077	-20,471460	-56,309385	MS-448	Sem identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1078	-20,506075	-56,295560	MS-448	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1079	-22,162775	-56,257015	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1080	-22,312725	-54,467645	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1088	-21,778058	-56,605403	MS-472	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1089	-21,682583	-56,758178	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1090	-19,696480	-57,047823	MS-325	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação

ObjectID	y	x	Nome da Estrada	Nome do curso d'água	Qual o peso suportado	Material da ponte	Qual a condição da ponte	Faça uma breve descrição da condição da ponte
1091	-19,741207	-57,083412	MS-325	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1092	-19,761517	-57,098445	MS-325	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1093	-19,768715	-57,104375	MS-325	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1094	-19,876010	-57,310913	MS-325	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1095	-19,905418	-57,316713	MS-325	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Parte da ponte caindo
1096	-19,922850	-57,320155	MS-325	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1097	-20,393797	-56,566098	Vicinal/Municipal	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1098	-20,543053	-56,713785	MS-339	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1099	-19,727212	-57,073040	MS-325	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1101	-22,365345	-54,303748	5ª Linha Poente	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1102	-22,365945	-54,302172	5ª Linha Poente	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	Sem observação
1110	-21,263333	-56,277418	Estrada Velha	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Sem observação
1111	-18,183200	-54,562243	MS-418	Sem Identificação	15	madeira	ruim	Está faltando madeira na lateral, há madeiras quebradas, falta um pouco de aterro na cabeceira. Tráfego de caminhões, pecuária ao redor.
1129	-23,510488	-55,007260	MS-160	Sem Identificação	Sem Identificação	madeira	ruim	taboas e barranco quebrados

2.2 CANA-DE-AÇÚCAR

- ✓ Inserir nas Fundações de pesquisa públicas e privadas do estado o estudo de tecnologias de cultivo da cana de açúcar, focadas nas condições de MS;
- ✓ Realizar com maior frequência manutenções das estradas vicinais nas regiões com presença da cultura;
- ✓ Reformar pontes no estado de Mato Grosso do Sul (Tabela 1), a falta de manutenção acarreta uma série de problemas no escoamento, principalmente no período chuvoso, muitas vezes ocorre alteração de trajeto por impedir o transporte de grãos, tanto por extrapolar o limite da carga suportada da ponte ou por não ter condições para uma travessia segura;
- ✓ Asfaltamento da MS-156 de Dourados até o entroncamento da MS-278, melhorando as condições de escoamento da cana colhida pela usina RAIZEN na região.

2.3 FLORESTAS PLANTADAS

- ✓ Pavimentar a MS-338 ligando a MS-040 a Camapuã;
- ✓ Buscar e fomentar investidores para realizar a implantação de empresas consumidoras de coágulo e látex de seringueira em Aparecida do Taboado em até três anos.
- ✓ Articular junto ao Governo Federal a duplicação da BR 262, com prioridade ao trecho de Campo Grande a Três Lagoas;
- ✓ Construir anéis viários nas cidades em expansão de atividade florestal: Água Clara, Três Lagoas, Selvíria, Brasilândia, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo e Bataguassu;
- ✓ Aumentar a infraestrutura de escolas, unidades básicas de saúde, casas populares e parques de lazer nos municípios de Inocência, Ribas do Rio Pardo e Água Clara.
- ✓ Buscar investimentos na área de telefonia e internet para os municípios de Inocência, Ribas do Rio Pardo e Água Clara;
- ✓ **Heveicultura:** Diagnóstico da Heveicultura no Mato Grosso do Sul para identificação dos principais gargalos relativos à produção, problemas fitossanitários e deficiências atuais para que todos estes itens possam ser solucionados através de propostas e direcionamentos de soluções

2.4 FRUTICULTURA E OLERICULTURA

- ✓ Consolidar e atualizar a base de dados da CEASA-MS para possibilitar o compartilhamento de informações;
- ✓ Desenvolver ações para implantar a rastreabilidade e emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e);
- ✓ Incentivar à ampliação da farmácia rural das culturas de suporte fitossanitário insuficiente - minor crops.

2.5 ALGODÃO

- ✓ Renovar, sem data limite, a Resolução conjunta SEFAZ/SEMAGRO nº81, DE 24 DE JUNHO DE 2019 referente ao beneficiamento do algodão em outro estado, aplicado por 1 ano e/ou prorrogado uma única vez por igual período, em atendimento ao Protocolo ICMS Nº 47, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, ainda ativo. A resolução altera e acrescenta dispositivos à Resolução Conjunta SEF/SEPRODES nº 19, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a operacionalização do Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, no que se refere às culturas de algodão, arroz, feijão, girassol, milho, sorgo e trigo, instituído pelo Decreto nº 9.716, de 1º de dezembro de 1999.
- ✓ Reativar o fundo de incentivo à cultura do algodão. Os recursos do fundo seriam compostos por 15% do valor isentado com o incentivo fiscal na venda da pluma de algodão produzida em Mato Grosso do Sul, os quais seriam aplicados para revitalizar e fomentar a cultura no estado;
- ✓ Revitalizar a Câmara Setorial Estadual do Algodão, para que seja um instrumento efetivo de discussões, recomendações e sugestões ao governo relacionados à cultura;
- ✓ Ajustar os parâmetros do algodão no Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária (PDAGRO): a) aumentar o índice de rendimento de pluma para cálculo do volume incentivado dos atuais 39% para 41%; e b) unificar a base para o cálculo do incentivo. Hoje, o ICMS é sempre apurado pelo MAIOR valor, e o cálculo do incentivo sempre pelo MENOR valor;

- ✓ Permitir ao produtor emitir a nota fiscal pelo valor do contrato em casos de contratos antecipados de venda de pluma com valores abaixo da pauta;
- ✓ Oferecer um quadro maior de servidores agrônomos e melhores condições de estrutura física à IAGRO para acompanhar e orientar o cumprimento do vazio sanitário nas lavouras, algodozeiras e confinamentos, bem como no transporte de caroço de algodão nas rodovias;
- ✓ Permitir beneficiamento do algodão em outro estado da federação (sendo mesmo proprietário e societário da algodozeira), usufruindo do benefício fiscal PD Agro.

3. PRODUÇÃO ANIMAL

3.1 BOVINOCULTURA DE CORTE

- ✓ Possibilitar que os procedimentos de cadastro/atualização de rebanho no sistema do IAGRO sejam realizados também por via eletrônica;
- ✓ Alterar a legislação tributária nas operações interestaduais com bovinos em pé destinados para abate, utilizando como referência o comportamento do diferencial de base entre arroba de MS e SP, de modo que a alíquota do ICMS seja igual a 7%.
- ✓ Aumentar em 1/3 o número de postos de fiscalização volantes, para garantir o controle de trânsito agropecuário nas principais vias de acesso aos Estados e países vizinhos, bem como nas principais rotas internas de trânsito;
- ✓ Reestruturar o Laboratório de Diagnóstico de Doenças de Animais e Análise de Alimentos (LADAN), através do seu credenciamento para realização de exames/análises oficiais e permanente treinamento dos profissionais envolvidos nas análises, e permitir o diagnóstico de outras doenças além da raiva, botulismo e leptospirose;
- ✓ Substituir as pontes de madeira por pontes de concreto com capacidade mínima de 30 toneladas. Iniciar a substituição nas principais vias de escoamento de produção agropecuária, segundo prioridades estabelecidas em um estudo criterioso;
- ✓ Concluir a regulamentação normativa e a adequação do sistema fiscal da Secretaria de Fazenda do Governo do estado, conforme o Decreto 16.024 de 28 de setembro de 2022.

✓ Continuação do asfaltamento da MS-352 a partir da Ponte do Grego sobre o Rio Aquidauana até a Estrada do Taboco.

3.2 BOVINOCULTURA DE LEITE

✓ Fomentar e apoiar a realização de 3 feiras Pró-genética e Pró-fêmea em Itaquirai, Paranaíba e Nova Andradina;

✓ Reduzir o ICMS na aquisição de energia elétrica pelo produtor de leite, semelhante ao que foi realizado para o setor de avicultura, em que o ICMS foi reduzido de 17% para 2%;

✓ Reduzir ICMS interestadual para e derivados lácteos para 3%, sendo 1% destinado para um fundo de desenvolvimento da bovinocultura de leite;

✓ Implantar imediatamente o Programa de Incentivo Fiscal para a Produção Leiteira – Programa Cota;

✓ Isentar o ICMS dos laticínios do estado por no mínimo 1 ano como forma de contribuir com a reestruturação das indústrias instaladas no MS e estimular a comercialização;

✓ Subsidiar a construção de 5 subestações de energia elétrica para modernizar o parque de transmissão e distribuição de energia do estado.

3.3 OVINOCULTURA

✓ Divulgar o subprograma “Apoio a Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade” que faz parte do Programa de Avanços da Pecuária de Mato Grosso do Sul – PROAPE através de ciclo de palestras nos municípios de Amambai, Campo Grande, Três Lagoas e Chapadão do Sul, informando ao produtor de cada localidade o potencial produtivo da ovinocultura;

✓ Estimular os frigoríficos que abatem bovinos a abaterem ovinos oriundos de propriedades cadastradas no PROAPE, concedendo um crédito fiscal em função do volume abatido por dia, viabilizando assim o abate de ovinos nos frigoríficos sediados em MS (pois consideram o abate de ovinos financeiramente inviável em relação ao de bovinos);

✓ Estimular a ampliação de plantas frigoríficas existentes que realizam o abate de pequenos animais (suínos), inserindo os ovinos nas linhas de produção;

✓ Criar 1 programa de parceria público privada (PPP) de unidades físicas ou móveis/itinerantes de abate e processamento de ovinos;

3.4 SUINOCULTURA

✓ Garantir a distribuição de recursos de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) para financiamentos destinados à suinocultura e Avicultura e sistema de irrigação no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para o ano de 2023 conforme o documento de Deliberação CEIF/FCO nº 055 de 03 de fevereiro de 2023;

✓ Pavimentar a MS-156 e garantir manutenção das demais estradas e pontes que dão acesso às propriedades;

✓ Fiscalizar e cobrar das concessionárias a realização de investimentos na melhoria e na manutenção das redes de energia elétrica na zona rural, visando garantir estabilidade no fornecimento e evitar recorrentes interrupções do serviço que geram perdas nas propriedades em função do desligamento de equipamentos elétricos;

3.5 AVICULTURA

✓ Garantir a aplicação do Plano Estadual de Fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura no Mato Grosso do Sul – Pró-aves;

✓ Garantir a reserva de recursos de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões) para financiamentos destinados à suinocultura e Avicultura e sistema de irrigação no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), para o ano de 2023 conforme o documento de Deliberação CEIF/FCO nº 055 de 03 de fevereiro de 2023.

✓ Estimular convênios entre as instituições financeiras e empresas integradoras, criando um fundo de aval para garantir a rápida e eficiente liberação dos recursos disponíveis;

✓ Prorrogar Decreto Nº 14.477, de 20 de maio de 2016 que estabelece a redução da base de cálculo para o ICMS sobre a energia elétrica de modo que a alíquota permaneça em 2%;

✓ Apoiar a criação de um selo de qualidade para a cama de frango como adubo orgânico, especificando os nutrientes através de análise de laboratório;

✓ Reformular os critérios de isenção do diferencial de alíquota de ICMS, quando da entrada de material para a avicultura no MS;

- ✓ Exigir, no âmbito da competência da administração pública, que a construção de novos projetos de viabilidade econômica (DIPIC), sejam aprovados por uma comissão para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração (CADEC);
- ✓ Fiscalizar e cobrar das concessionárias a realização de investimentos na melhoria e na manutenção das redes de energia elétrica na zona rural, visando garantir estabilidade no fornecimento e evitar recorrentes interrupções do serviço que geram perdas nas propriedades em função do desligamento de equipamentos elétricos;
- ✓ Estimular a construção de subestações para modernizar o parque de transmissão e distribuição de energia do estado a fim de ampliar o fornecimento e contribuir para o desenvolvimento econômico no setor rural.

3.6 PISCICULTURA

- ✓ Realizar 5 eventos de divulgação para a regulamentação ambiental, fiscal e sanitária de produtores de peixe, permitindo que estes deixem a informalidade;
- ✓ Incentivar as compras públicas de peixe pelo Governo do Estado para inserir nos programas públicos (ex: merenda escolar - PNAE);
- ✓ Oportunizar a realização de palestras para crianças, adolescentes e professores da rede pública sobre os benefícios do consumo de peixes;
- ✓ Realizar capacitação técnica em piscicultura para os técnicos da extensão rural, do serviço de defesa animal e para o IMASUL;
- ✓ Aumentar a celeridade nos processos de outorga e licenciamento de pisciculturas instaladas no Rio Paraná;
- ✓ Implantar o PROPeixe, que já está aprovado e divulgado;

3.7 APICULTURA

- ✓ Estabelecer um canal de comunicação, via SEMAGRO, entre apicultores e agricultores para o exercício de ambas as atividades;
- ✓ Criar dentro da Guia de trânsito Animal (GTA), das categorias “finalidade agrícola” e “migração”;
- ✓ Garantir que a operacionalização do processo e do sistema para emissão da Inscrição Estadual de apicultores e meliponicultores, conforme estabelece o Decreto N° 16.103, 07/02/2023, ocorra dentro da normalidade;

- ✓ Incentivar as compras públicas de mel pelo Governo do Estado para inserir nos programas públicos (ex.: merenda escolar - PNAE);
- ✓ Oportunizar a realização de palestras para crianças, adolescentes e professores da rede pública sobre os benefícios do consumo de mel e seus derivados.

4. MEIO AMBIENTE

4.1 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- ✓ Digitalizar e dar publicidade aos processos de licenciamento (idem painel de outorga), com a opção de acesso público aos dados;
- ✓ Ajustar o rol atividades auto declaratórias e dos impactos ambientais das atividades passíveis de licenciamento ambiental, de forma a permitir a inclusão de algumas atividades atualmente consideradas “não isentas”;
- ✓ Descentralizar os processos de licenciamento ambiental (municipalização) em municípios que já detenham infraestrutura, recursos e pessoal capacitado, e viabilizar que as iniciativas municipais sejam apreciadas pelo Conselho Estadual de Controle Ambiental (CECA) e sigam os mesmos procedimentos digitais utilizados pelo IMASUL;
- ✓ Separar a atividade de Supressão Vegetal em duas atividades distintas sendo: “Supressão Vegetal” e “Conversão ou Substituição de pastagem”, distinguindo esses casos específicos em que se apliquem, inclusive considerando suas diferenças quanto ao nível de exigências de estudos por categoria, uma vez que a conversão ou substituição tratará do mesmo tipo de vegetação, buscando com a prática a melhoria agronômica e sustentável;
- ✓ Revisar das normas sobre Compensação Ambiental no licenciamento (Decreto Estadual nº 12.909/2009), procurando harmonizar com o Decreto Federal nº 4.340/2002, alterado pelo Decreto nº 6.848/2009.

4.2 GESTÃO AMBIENTAL

- ✓ Criar um canal de orientação para produtores rurais que necessitam fazer o Programa de Regularização Ambiental (PRA);

✓ Regularizar a Compensação de Reserva Legal a nível estadual por meio de aquisição ou andamento de Cota de Reserva Ambiental (CRA) em propriedades rurais localizadas em Unidades de Conservação de domínio público que ainda não tenham sido indenizadas, para que a compensação não ocorra somente mediante Doação ao Poder Público. Sugere-se que o IMASUL disponibilize uma forma de consulta pública aos interessados nas compensações (passivos e ativos), respeitando-se as legislações que preconizam sobre o sigilo de informações;

✓ Ajustar a legislação estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais (Lei nº 5.235/2018) e efetivar os Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), com incentivos fiscais e financeiros viáveis, aos proprietários rurais que executem estes serviços e que preservam áreas nativas;

✓ Alterar o percentual de destino do recurso do ICMS Ecológico repassado aos municípios, considerando 6/10 para rateio entre os municípios que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e disposição final de resíduos sólidos, devendo esta última estar devidamente licenciada; e, 4/10 entre os municípios que tenham em parte de seu território unidades de conservação da natureza, devidamente inscritas no cadastro estadual de unidades de conservação e/ou as indígenas homologadas;

✓ Considerar os limites do bioma Mata Atlântica estabelecido no Mapa Biomas do IBGE de 2019 (mais atual e em escala de melhor qualidade).

4.3 RECURSOS HÍDRICOS

✓ Realizar investimentos na sala de situação do IMASUL, aumentando de pontos de monitoramento de vazão, em todo o estado e em especial Região Hidrográfica do Rio Paraguai;

✓ Com relação especificamente à Microbacia do Rio Taquari, realização de trabalho técnico de formação das microbacias hidrográficas, objetivando impedir o envio de sedimentos para o seu leito. Na Planície, realizar a dragagem visando ao retorno do rio ao seu leito natural e o fechamento das “bocas” e “arrombados”.

✓ Regularizar o Fundo de Recursos Hídricos;

✓ Reconhecer a soberania dos comitês de bacia na decisão sobre cobrança de uso dos RH.

5. ENTIDADES QUE COLABORARAM COM AS PROPOSTAS

- **APROSOJA/MS**
Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul
- **REFLORE/MS**
Associação Sul Mato Grossense de Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas;
- **AVIMASUL**
Associação de Avicultores de MS;
- **ASSUMAS**
Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores;
- **AMPASUL**
Associação Sul-Mato-Grossense dos Produtores de Algodão;
- **ASPNP – Novilho Precoce**
Associação Sul-Mato-Grossense dos Produtores de Novilho Precoce;
- **SULCANAS**
Associação dos Fornecedores de Cana-de-Açúcar do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **ACRISSUL**
Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul.

